Publicado em: 12/02/2016

Vai e Volta - Nota de Esclarecimento

Acesse também os documentos que normatizam o novo formato e saiba mais sobre o Programa



Sobre as mudanças no serviço de Transporte Escolar Municipal Gratuito (Vai e Volta) da cidade de São Paulo, a Prefeitura esclarece:

- Para regularizar a situação do transporte escolar, que operou por <u>contrato</u> <u>emergencial</u> cerca de dez anos na cidade, a Secretaria de Transportes publicou, em novembro de 2015, o edital de Regulamento de Credenciamento nº 01/2013, abrindo o credenciamento para os condutores.
- Agora, a remuneração dos condutores é feita por criança transportada, em valor fixo. Os condutores terão seu serviço reajustado com base na inflação (IPC/Fipe), cuja data-base é maio. O novo modelo traz mais eficiência e melhor qualidade aos serviços prestados.
- Também no novo modelo, o Departamento de Transportes Públicos (DTP), da Secretaria Municipal de Transportes, credencia os condutores e a família "contrata", ou seja, <u>escolhe</u> o condutor que considerar mais adequado. Isso permite à família avaliar o atendimento do condutor. Os nomes desses condutores estão afixados em listas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Esse formato dialoga com o desejo da atual administração da cidade por prestar um serviço público com mais e melhor qualidade.
- Em 27 de janeiro, no entanto, o Tribunal de Contas do Município (TCM) suspendeu o credenciamento e solicitou informações ao Departamento de Transportes Públicos (DTP).
- Após os esclarecimentos, no dia 3 de fevereiro, o TCM autorizou a continuidade dos trabalhos. Só a partir desta data é que o processo prosseguiu. Com isso, no início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino (RME) 11 de fevereiro muitas famílias ainda não tinham tido tendo hábil de escolha dos condutores para seus filhos.
- Não há período determinado para cadastramento. Até 28 de janeiro, 2.392 condutores estavam habilitados para as atividades do transporte escolar. Em 2015 foram 2.134 condutores.

- No ano passado, 75.574 crianças utilizaram o serviço. Este ano, até 23 de fevereiro, 65.704 estão cadastradas. A estimativa para este ano, com base em dados de 28 de janeiro, é que 2.392 condutores atuem no transporte escolar, contra 2,134 (dezembro/2015).
- Nenhuma criança que tenha direito ficará sem o transporte escolar. As secretarias municipais de Transporte e Educação trabalham para normatizar o atendimento o mais rápido possível.

Quadro comparativo do Vai e Volta		
	Contrato emergencial	Credenciamento
Contrato	Precariedade contratual Insegurança jurídica	Estabilidade contratual Segurança jurídica
	Insegurança financeira	Segurança financeira
iPrazo	Até 180 (cento e oitenta dias)	Inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses (5 anos), nos termos da Lei nº 8.666/1993
Reajuste	Não há	Anual, corrigido pelo IPC-FIPE

Estamos publicando, na íntegra, os documentos que normatizam o novo formato:

- 1 REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013 DTP. GAB
- 2 TERMOS DE AUTORIZAÇÃO E DE CIÊNCIA DE DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR (**PESSOA FÍSICA**/ **JURÍDICA**/ **COOPERATIVA**)
- 3 PORTARIA INTERSECRETARIAL SME/SMT Nº 005, DE 29/12/15;
- 4 COMUNICADO INTERSECRETARIAL SME/ SMT Nº 1.735, DE 29/12/15;
- 5 PORTARIA SME Nº 383, DE 12/01/16;
- 6 <u>FICHA DE SOLICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO -</u> VAI E VOLTA
- 7 INFORMATIVO SME/ ATP SMT/DTP Nº 001
- 8 INFORMATIVO SME/ ATP SMT/DTP Nº 002
- 9 INFORMATIVO SME/ COGED SMT/DTP Nº 003
- 10 FLUXOGRAMA
- 11 FICHA DE VALIDAÇÃO E APONTAMENTO FVA
- 12 TERMO DE VALIDAÇÃO DA DEMANDA
- (<u>PESSOA FÍSICA</u> / <u>JURÍDICA</u> / <u>COOPERATIVA</u>)
- 13 LISTA DE CONDUTORES CREDENCIADOS
- PESSOA FÍSICA
- PESSOA JURÍDICA (PARTE 1 / PARTE 2 / PARTE 3 / PARTE 4)